

Ao

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA



Ref: CONTRATO Nº 20221963

ORIGEM PROCESSO LICITATÓRIO Nº 281/2021-FMS-CPL - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº128/2021/SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220005

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A. POSTO ARAGUAIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 22.138.565/0001-72, com sede na Avenida dos Pioneiros, s/ nº, Quadra 06, Lote 1, 2 e 3, Bairro: Flor de Lis I, Canaã dos Carajás, vem respeitosamente, por meio de sua advogada, infra assinada, apresentar

**PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-
FINANCEIRO**

Dos preços registrados no contrato em referência, que faz nos seguintes termos:

RECEBI EM
01/04/2022
10:29
Assinada por
Advogada

2 (205)

1. BREVE RELATO DO CONTRATO

A empresa sagrou-se vencedora em 16/12/2021 no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 281/2021-FMS-CPL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº128/2021/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Deste processo licitatório, originou-se o contrato em comento.

Entretanto, o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos previstos.

2. DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

É fato público e notório que **nos últimos meses, houve excepcional inflação nos preços de combustíveis**. Este fato impede a continuidade do que foi pactuado nos preços originariamente propostos. Afinal, trata-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração das propostas.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação econômico-financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada. Estamos diante de um necessário **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**.

3. DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado,

vejamos:



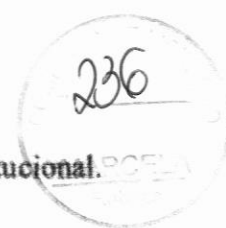
"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)." (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895)

Nesse mesmo sentido é a lição de Marçal Justen Filho:

"o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação tanto poderá derivar de fatos imputáveis à Administração como de eventos a ela estranhos. (...) Assim, a crise econômica poderá produzir uma extraordinária elevação de preço de determinados insumos; uma greve poderá acarretar a impossibilidade de fabricação dos produtos; uma crise internacional poderá provocar elevação extraordinária dos preços dos combustíveis etc." (...) "No Brasil, o art. 65, II, 'd', da Lei nº 8.666/93, ampliou a abrangência da teoria da imprevisão para nela fazer incluir os fatos de consequências incalculáveis, o que compreende em especial a desvalorização monetária produzida pela inflação. A inflação pode ser um fato previsível, mas autorizará a incidência da teoria da imprevisão quando os índices inflacionários não puderem ser estimados de antemão e apresentarem variação que ultrapassa os limites das previsões generalizadas". (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª edição, pág. 891/892 e 894).

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por

isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômico-financeira.**



Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional.

Confira-se o texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

E para regulamentar referida tutela constitucional, a Lei de Licitações tratou de prever:

Art. 65. **Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**
(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para **restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição**

237
MARCELA

da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, **objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato**, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

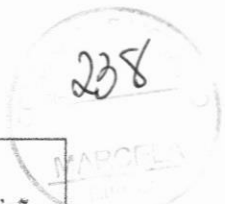
E no presente caso trata-se de álea extraordinária a ensejar o reequilíbrio econômico-financeiro da avença.

Portanto, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser a conduta da Contratante se não a de revisar os valores registrados no contrato em questão, **a fim de que a Requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do equilíbrio ECONÔMICO-FINANCEIRO, da boa-fé e segurança jurídica.**

4. DOS NOVOS VALORES

O pleito da Requerente visa tão-somente o reequilíbrio econômico-financeiro da avença, mantendo-se as mesmas margens de lucro inicialmente previstas.

Para tanto, apresenta-se a **planilha de cálculos** em apenso (Doc. 02), juntamente com a **nota fiscal de entrada dos produtos à época do processo licitatório** (Doc. 03) e a **nota fiscal recente**, que mostra os preços atuais de entrada dos produtos (Doc. 04). Desta forma, resta demonstrado que os preços devem ser revistos, aplicando-se os valores abaixo, a fim de que **seja mantida a mesma equação econômico-financeira inicialmente aplicável à avença, isto é, mantendo-se a margem de lucro no mesmo patamar.**



Item	Valor contratual	Valor de entrada do produto à época do processo licitatório	Valor atual de entrada do produto	Valor após revisão, com mesma margem de lucro
Gasolina comum	R\$ 7,15	R\$ 6,2429	R\$ 6,8031	R\$ 7,7912530
Diesel S10	R\$ 5,58	R\$ 5,2233	R\$ 6,5216	R\$ 6,9668700
Diesel S500	R\$ 5,57	R\$ 5,2249	R\$ 6,4503	R\$ 6,8761230

5. REQUERIMENTOS

ISSO POSTO, requer-se:

1. A revisão dos preços constantes do contrato em referência, para que seja implementado o reequilíbrio ECONÔMICO-FINANCEIRO, conforme planilha e provas em anexo;
2. Caso assim não entenda, requer a liberação do compromisso, desobrigando a empresa do fornecimento dos itens, sem a aplicação de qualquer penalidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de março de 2022.

VERONICA
BEZERRA DA
SILVA

Assinado de forma
digital por VERONICA
BEZERRA DA SILVA
Dados: 2022.03.25
12:28:25 -03'00'



Verônica Bezerra da Silva

OAB/PA 19.442





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

A. POSTO ARAGUAIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 22.138.565/0001-72, com sede na Avenida dos Pioneiros, s/ nº, Quadra 06, Lote 1, 2 e 3, Bairro: Flor de Lis I, Canaã dos Carajás, neste ato, por seu representante legal, RAFAEL GONÇALVES MODESTO, brasileiro, empresário, portador do RG. 7629423 PCII-PA 2º VIA, inscrito no CPF sob o nº 949.368.111-49, domiciliado no mesmo endereço da empresa.

OUTORGADA

VERÔNICA BEZERRA DA SILVA, brasileira, casada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Pará, sob o Nº. 19.442, com domicílio profissional à Av. dos Pioneiros, 33, Salas 21 e 22, Centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, endereço no qual recebe correspondências, notificações e intimações em nome do outorgante.

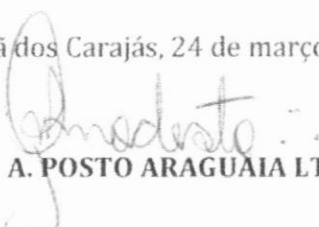
PODERES

Amplios poderes para o foro em geral, com a cláusula judicial e extrajudicial, para agir em seu favor, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo acompanhar o processo e intervir nele judicialmente, a qualquer tempo, usando os recursos legais que achar necessários, até decisão final; conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, reconhecer a procedência do pedido, desistir da ação ou renunciar o direito sobre o qual esta se funda, receber valores e dar quitação, declarar a condição de hipossuficiência e requerer gratuidade de justiça, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, bem como para atuar em processos administrativos, junto a órgãos da Administração direta ou indireta, autárquica ou fundacional, ou em qualquer outra instituição privada em que exista interesse da outorgante. Dando tudo por bom, firme e valioso.

FINALIDADE

Defesa dos interesses da outorgante em Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro em Contratos Administrativos.

Canaã dos Carajás, 24 de março de 2022.


A. POSTO ARAGUAIA LTDA

1
Dec. 01



APURAÇÃO DE CÁLCULO DE MARGEM DE LUCRO SOBRE O VALOR DO COMBUSTÍVEL

Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA: A. POSTO ARAQUAIA LTDA CNPJ: 22.138.565/0001-72
ENDEREÇO: Avenida dos Pioneiros, S/N - Quadra 06, Lote 1, 2 e 3 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15481324-9
BAIRRO: Flor de Lis Optante pelo SIMPLES? Sim () Não (x) -
CIDADE: Canaã dos Carajás-Pa rafael.gm10@hotmail.com
CEP: 68.537-000 E-MAIL: 4538
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

Requisitório de preços em função de acréscimo do custo do produto - CONTRATO Nº 20221963

DATA: 16/12/2021

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VAL. UNIT. DE VENDA, COM LUCRO	VALOR DE COMPR. (Incluídos PIS, Cofins, ICMS)	FRETE (%)	FRETE (R\$)	CSL (12% X 9% = 1,08%)	IRPJ (=15% X 1,08% = 0,24%)	DESPESAS OPERACIONAIS (= 1,5%)	LUCRO	MARGEM DE LUCRO (%)
1	1	LITROS	Gasolina Sem Aditivo	SHELL	R\$ 7,15	R\$ 6,2429	2,00%	R\$ 0,125	R\$ 0,08	R\$ 0,02	R\$ 0,11	R\$ 0,58	8,12%
2	1	LITROS	ÓLEO DIESEL S10	SHELL	R\$ 5,58	R\$ 5,2233	2,00%	R\$ 0,104	R\$ 0,06	R\$ 0,01	R\$ 0,08	R\$ 0,09	1,70%
3	1	LITROS	ÓLEO DIESEL S500	SHELL	R\$ 5,57	R\$ 5,2249	2,00%	R\$ 0,104	R\$ 0,06	R\$ 0,01	R\$ 0,08	R\$ 0,08	1,50%

DATA: 19/03/2022

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VAL. UNIT. DE VENDA, COM LUCRO	VALOR DE COMPR. (Incluídos PIS, Cofins, ICMS)	FRETE (%)	FRETE (R\$)	CSL (12% X 9% = 1,08%)	IRPJ (=15% X 1,08% = 0,24%)	DESPESAS OPERACIONAIS (= 1,5%)	LUCRO	MARGEM DE LUCRO (%)
1	1	LITROS	Gasolina Sem Aditivo	SHELL	R\$ 7,7912530	R\$ 6,8031	2,00%	R\$ 0,136	R\$ 0,08	R\$ 0,02	R\$ 0,12	R\$ 0,63	8,12%
2	1	LITROS	ÓLEO DIESEL S10	SHELL	R\$ 6,9568700	R\$ 6,5216	2,00%	R\$ 0,130	R\$ 0,08	R\$ 0,02	R\$ 0,10	R\$ 0,12	1,70%
3	1	LITROS	ÓLEO DIESEL S500	SHELL	R\$ 6,8761230	R\$ 6,4503	2,00%	R\$ 0,129	R\$ 0,07	R\$ 0,02	R\$ 0,10	R\$ 0,10	1,50%



Richardte Borges Marmelo
CPF: 008.578.341-80
CPF: 008.578.341-80

De-02

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações do Fisco: Lacre(s): 647624 / 647625 / 647626 / 647630 / 647676 / 647677 / 647678 / 647679 / 647680 / 647621 / 647622 / 647623 / 647627 / 647628 / 647629 Envelope(s): 23463308 / 23463310 / 23463311 / 23463307 / 23463309 O Cliente dispensou o Envelope de Segurança e a Amostra Testemunha ICMS a ser repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS 110/07. Produto:22147801 /BC.ICMS OR:18.869,40 /ICMS OR:5.283,43 /BC.ICMS DE:18.869,40 /ICMS DE:5.283,43 / 24141801 50.598,00 8.601,66 24319801 25.452,00 4.326,84 Informações do Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONFORME REGULAMENTO APLICÁVEL OU ACORDADO."SOLICITE FISCOS DE ACORDO COM DECRETO Nº 2657, DE 03/07/1998." PREZADO CLIENTE: P/MAIOR COMODIDADE, FAÇA SEU PEDIDO C/24HS DE ANTECEDÊNCIA. 3475,1202,1170 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFI EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. Horário de Atendimento Segunda a Sábado :-C 7H AS 17H O Cliente dispensou o Envelope de Segurança e a Amostra Testemunha DOC.FORNECIMENTO : 8037972340 / Frete Pagável Diretamente ao Transportador pelo Destinatário. Placa Carretas: NDO8647 VIA TRANSPORTE :RODOVIÁRIO FOB CODIGO :12 TRANSPORTE :1011561286 QTDE LACRES: 15 NUM.FREGUES :0001043888 FATURAMENTO : 0932861340 NUM DOCUMENTO : 0049301126 GRUPO DE EMBALAGEM II Placa Veiculo: NDO8647 Impostos Federais: R\$ 327,85 Impostos Estaduais: R\$ 18.211,93 Impostos Municipais: R\$ 0,00	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações do Fisco: Lacre(s): 1779901 / 1779902 / 1779911 / 1779912 / 1779913 / 1779914 / 1779918 / 1779919 / 1779920 / 1779915 / 1779916 / 1779917 Envelope(s): 21797953 / 21797954 / 21797957 / 21797956 O Cliente dispensou o Envelope de Segurança e a Amostra Testemunha ICMS a ser repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS 110/07. Produto:22147801 /BC.ICMS OR:62.898,00 /ICMS OR:17.611,44 /BC.ICMS DE:62.898,00 /ICMS DE:17.611,44 / 24141801 75.897,00 12.902,49 24319801 25.452,00 4.326,84 Informações do Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICÁVEL OU ACORDADO."SOLICITE FISPQS DE ACORDO COM DECRETO N° 2657, DE 03/07/1998." 3475.1202 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. Horário de Atendimento Segunda a Sábado :-C 7H AS 17H O Cliente dispensou o Envelope de Segurança e a Amostra Testemunha DOC.FORNECIMENTO : 8039005683 / NUMERAÇÃO REGISTRADA DIRETAMENTE NOS LACRES. BOLETIM ANP REGISTRADO NA NOTA FISCAL Frete Pagável Diretamente ao Transportador pelo Destinatário. Placa Carretas: QDN2562 VIA TRANSPORTE :RODOVIÁRIO FOB CODIGO :12 TRANSPORTE :1011957300 QTDE LACRES: 12 NUM.FREGUES :0001043888 FATURAMENTO : 0933597490 NUM DOCUMENTO : 0050236133 GRUPO DE EMBALAGEM II Placa Veiculo: QDN2562 Placa Caval: AX00370 PA Impostos Federais: R\$ 353,43 Impostos Estaduais: R\$ 34.840,77 Impostos Municipais: R\$ 0,00	
RESERVADO AO FISCO	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 11.903.351/0001-29, com sede na Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pela Sr.^a Daiane Celestrini Oliveira, Secretária Municipal de Saúde, nomeado pela portaria 018/2021-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual juntamente com a solicitação da Contratada.

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo é o de nº **20221963**, decorrente do processo licitatório 281/2021-FMS-CPL, que tem como Contratada a Empresa **AUTO POSTO ARAGUAIA LTDA** escrita no **CNPJ (MF): 22.138.565/0001-72** cujo objetivo é:

“Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará”.

DOS FATOS

A Empresa Contratada alega que os preços a serem ajustados no termo contratual, oriundo de ata de registro de preços, sofreram reajustes em decorrência do aumento estipulado pela Petrobras sobre todos os produtos provenientes de petróleo, e demonstra o percentual de reajuste através de notas fiscais de compra dos produtos junto a seus fornecedores, além de que demonstra como ficarão os preços unitários do contrato caso seja aplicado o percentual de reajuste.

DA JUSTIFICATIVA

O referido termo aditivo justifica-se pela necessidade de se manter a execução do objeto de contrato, em razão de que os itens entregues pela contratada são essências para manutenção e continuidade dos serviços prestados pela secretaria de saúde a população, contribuindo fielmente para o cumprimento dos objetivos finalísticos dessa secretaria e com as metas estipuladas, uma vez que a contratada executa satisfatoriamente as cláusulas contratuais, inclusive quanto ao prazo de entrega e o reajuste solicitado esta dentro realidade mercadológica, mantendo do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

DA DESPESA

A despesa com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto se dará através da dotação orçamentaria exercício de 2022

PROJETO / ATIVIDADE: 10.302.1358 2.106 – Manter a Rede Hospitalar, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, fonte de recurso 170800000, **com o valor total a ser**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



acrescido de R\$ 40.182,88 (quarenta mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Ficando o valor total de R\$ 376.083,48 (trezentos e setenta e seis mil e oitenta e três reais e vinte e três centavos).

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARIO ATUAL	Unidade (litro)	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO TOTAL R\$
01	GASOLINA COMUM	R\$ 7,15	R\$ 0,64	R\$ 7,79	38.013,01	R\$ 24.328,32	R\$ 296.121,34
02	OLEO DIESEL S10	R\$ 5,58	R\$ 1,38	R\$ 6,96	11.488,81	R\$ 15.854,56	R\$ 79.962,14

PROJETO / ATIVIDADE: 10.301.1356 2.096 – Manter as Unidades Básicas de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, fonte de recurso 170800000, **com o valor total a ser acrescido de R\$ 33.245,56 (trinta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) ficando o valor total de R\$ 283.597,34 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos).**

3

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARIO ATUAL	Unidade (litro)	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO TOTAL R\$
01	GASOLINA COMUM	R\$ 7,15	R\$ 0,64	R\$ 7,79	25.409,83	R\$ 16.262,29	R\$ 197.942,57
02	OLEO DIESEL S10	R\$ 5,58	R\$ 1,38	R\$ 6,96	12.306,72	R\$ 16.983,27	R\$ 85.654,77

PROJETO / ATIVIDADE: 10.305.1359 2.110 – Manter as Ações de Vigilância Sanitária e Ambiental, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, fonte de recurso 170800000, com o valor total a ser acrescido de **R\$ 542,00 (quinhentos e quarenta e dois reais)**, ficando o valor total de R\$ 3.646,00 (três mil seiscentos e quarenta e seis reais).

5

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARIO ATUAL	Unidade (litro)	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO TOTAL R\$
01	GASOLINA COMUM	R\$ 7,15	R\$ 0,64	R\$ 7,79	200	R\$ 128,00	R\$ 1.558,00
02	OLEO DIESEL S10	R\$ 5,58	R\$ 1,38	R\$ 6,96	300	R\$ 414,00	R\$ 2.088,00

PROJETO / ATIVIDADE: 10.305.1359.2.111: Manter o Centro de Zoonoses, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, fonte de recurso 170800000, com o valor total a ser acrescido de **R\$ 790,96 (setecentos e noventa reais e noventa e seis centavos)**. Ficando o valor total de R\$ 9.627,58 (nove mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos).

7

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARIO ATUAL	Unidade (litro)	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO TOTAL R\$
----	---------------------	----------------	------------------	----------------------	-----------------	------------------	----------------------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



01	GASOLINA COMUM	R\$ 7,15	R\$ 0,64	R\$ 7,79	1.235,89	R\$ 790,96	R\$ 9.627,58
----	----------------	----------	----------	----------	----------	------------	--------------

PROJETO / ATIVIDADE: 10.305.1359.2.109: Manter a Vigilância Epidemiológica, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, fonte de recurso 170800000, com o valor total a ser acrescido de **R\$ 138,96 (cento e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)**. Ficando o valor total de R\$ 700,87 (setecentos reais e oitenta e sete centavos).

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARIO ATUAL	Unidade (litro)	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO TOTAL R\$
01	OLEO DIESEL S10	R\$ 5,58	R\$ 1,38	R\$ 6,96	100,70	R\$ 138,96	R\$ 700,87

PROJETO / ATIVIDADE: 10.305.1359.2.113: Manter o Programa de Imunização, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, fonte de recurso 170800000, com o valor total a ser acrescido de **R\$ 343,62 (trezentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos)**. Ficando o valor total de R\$ 1.733,04 (um mil setecentos e trinta e três reais e quatro centavos).

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARIO ATUAL	Unidade (litro)	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO TOTAL R\$
02	OLEO DIESEL S10	R\$ 5,58	R\$ 1,38	R\$ 6,96	113,72	R\$ 156,93	R\$ 791,49

DO AMPARO LEGAL

O seguinte termo aditivo de reajuste de preços será amparado legalmente pelo artigo 65, inciso II, alínea D lei 8.666/93 que diz:

"Art.: 65 Os Contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:"

II. Por acordo entre as partes

"(D) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



DO PEDIDO

Diante das alegações da empresa e demonstração de que o preço se encontra fora da realidade mercadológica devido ao notório reajuste da Petrobras, solicitamos o aditamento contratual de preço nos itens e valores mencionados na tabela abaixo, atendendo a alegação da Empresa Contratada.

Ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a encaminhar esta solicitação a assessoria jurídica para análise do pleito em tela, e sendo deferido pela assessoria jurídica tomar as demais providências cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARIO ATUAL	Unidade (litro)	VALOR REAJUSTADO
01	GASOLINA COMUM	R\$ 7,15	R\$ 0,64	R\$ 7,79	64.858,73	R\$ 41.509,59
02	OLEO DIESEL S10	R\$ 5,58	R\$ 1,38	R\$ 6,96	24.309,947	R\$ 33.547,73
03	DIESEL S500	R\$ 5,57	R\$ 1,30	R\$ 6,87	139,00	R\$ 180,70

DAIANE
CELESTRINI
OLIVEIRA:02
054948543

Assinado de forma
digital por DAIANE
CELESTRINI
OLIVEIRA:0205494
8543
Dados: 2022.05.13
09:53:15 -03'00'

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria nº 018/2021 – GP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para os devidos fins, que o Aditivo de reajuste de preço sobre o contrato número 20221963 que tem como objetivo a aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não comprometerá o Orçamento de 2022, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual) tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Daiane Celestrini Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Port. nº 018/2021

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria nº 018/2021 – GP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 101765

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2022

Modalidade : ordinário

Data: 04/04/2022
Página : 0001

INTERESSADO

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 13 19. Fundo Municipal de Saúde
Func.programática 10 301 1356 2.096 Manter as Unidades Básicas de Saúde
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais
Origem dos recursos.... Despesa fixada
Processo de compra..... não aplicável

VALOR BLOQUEADO PARA DOTAÇÃO

Valor do Pré-empenho: R\$33.245,56

HISTÓRICO: Aditivo de reajuste referente a contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 33.245,56

Item	Quantidade Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 04 de Abril de 2022.


Alexsandro dos Prazeres
Gestor do Setor-SEPP
Port. Nº362/2018

250

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 101766

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2022

Modalidade : ordinário

Data: 04/04/2022
Página : 0001

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 13 19. Fundo Municipal de Saúde
Func.programática 10 305 1359 2.110 Manter as Ações de Vigilância Sanitária e Ambiental
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$542,00

HISTÓRICO: Aditivo de reajuste referente a contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 542,00

Item	Quantidade Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 04 de Abril de 2022.


Gestor do Setor SEERT
Port/Nº362/2018

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 101767

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2022

251
Data: 04/04/2022
Página : 0001

Modalidade : ordinário

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 13 19. Fundo Municipal de Saúde
Func.progrãmática 10 305 1359 2.111 Manter o Centro de Zoonoses
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais
Origem dos recursos.... Despesa fixada
Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$790,96

HISTÓRICO: Aditivo de reajuste referente a contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 790,96

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 04 de Abril de 2022.


Gestor de Recursos
FPM/Can



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 101768

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2022

Data: 04/04/2022
Página : 0001

Modalidade : ordinário

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 13 19. Fundo Municipal de Saúde
Func.programática 10 305 1359 2.109 Manter as Ações de Vigilância
Epidemiológica
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$138,96

HISTÓRICO: Aditivo de reajuste referente a contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 138,96

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 04 de Abril de 2022.


Secretaria Municipal de Saúde
Port/AN/162/2018

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 101769

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2022

Data: 04/04/2022
Página : 0001

Modalidade : ordinário

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 13 19. Fundo Municipal de Saúde
Func.programática 10 305 1359 2.113 Manter o Programa de Imunização
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais
Origem dos recursos.... Despesa fixada
Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$343,62

HISTÓRICO: Aditivo de reajuste referente a contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 343,62

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 04 de Abril de 2022.


Assessoria Técnica
Setor de Setor-SEEP
For/LN/302/2019

254

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 101754

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2022

Data: 04/04/2022
Página : 0001

Modalidade : ordinário

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 13 19. Fundo Municipal de Saúde
Func.programática 10 302 1358 2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar

Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

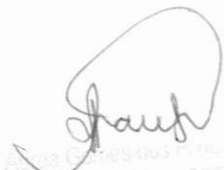
Valor do Pré-empenho: R\$40.182,88

HISTÓRICO: Aditivo de reajuste referente a contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 40.182,88

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 04 de Abril de 2022.


Alceu Gomes da Silva
Gestor de Serv. SCEPP
Port./Nº 382/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa e previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista ao aditivo de quantidade ao contrato número 20221963 que tem como objetivo a aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.


Daiane Celestrini Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 018/2021

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria nº 018/2021 – GP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder análise e emissão de parecer do Termo de aditivo de reajuste de preço ao contrato nº 20221963 que tem como objetivo a aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Devendo a Comissão Permanente de Licitação encaminhar esta solicitação à Assessoria Jurídica para emissão de parecer e sendo deferido por esta, encaminhar ao Controle Interno para igual feito. Após este, retornar os autos ao Gabinete para assinatura final do termo do aditivo, recolhimento de assinaturas e sua publicação na Imprensa Oficial onde o termo original fora publicado.



Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. POSTO ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 22.138.565/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:59 do dia 31/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2022.

Código de controle da certidão: **5AA8.9D23.A2D5.718F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: A. POSTO ARAGUAIA LTDA

Inscrição Estadual: 15.481.324-9

CNPJ: 22.138.565/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:04:19 do dia 16/02/2022

Válida até: 15/08/2022

Número da Certidão: 702022080143499-3

Código de Controle de Autenticidade: EA44F7BA.09F8FE8C.E552810F.A1E06D43

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: A. POSTO ARAGUAIA LTDA

Inscrição Estadual: 15.481.324-9

CNPJ: 22.138.565/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:04:19 do dia 16/02/2022

Válida até: 15/08/2022

Número da Certidão: 702022080143500-0

Código de Controle de Autenticidade: 25B45CAC.7FA77752.D13642A6.9B6FBE4B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

000019475

Contribuinte

A. POSTO ARAGUAIA LTDA

Logradouro

. . DOS PIONEIROS

Bairro

FLOR DE LIS

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

22.138.565/0001-72

Número

Complemento

S/N

CEP

68537000

UF

PA



CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 13:44:53 do dia 29/04/2022

Válida até 29/05/2022

Código de Controle da Certidão/Número 920D3E4598AFC86A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.138.565/0001-72

Razão Social: A POSTO ARAGUAIA LTDA EPP

Endereço: AV SAO JOAO SN / NOVO HORIZONTE III / CANAA DOS CARAJAS / PA /
68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

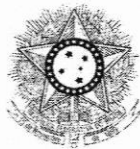
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2022 a 14/03/2022

Certificação Número: 2022021301272983177138

Informação obtida em 16/02/2022 11:05:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. POSTO ARAGUAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.138.565/0001-72

Certidão nº: 5642584/2022

Expedição: 16/02/2022, às 11:06:18

Validade: 15/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. POSTO ARAGUAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.138.565/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



MINUTA DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221963

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO ARAGUAIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 22.138.565/0001-72, com sede na, Canaã dos Carajás-PA, representada por RAFAEL GONÇALVES MODESTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 75.238,02 (setenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.020.218,21 (um milhão, vinte mil, duzentos e dezoito reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 1319.103011356.2.096 Manter as Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 1319.103051359.2.110 Manter as Ações de Vigilância Sanitária e Ambiental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 1319.103051359.2.111 Manter o Centro de Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 1319.103051359.2.109 Manter as Ações de Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 1319.103051359.2.113 Manter o Programa de Imunização , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 26 de Abril de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTO POSTO ARAGUAIA LTDA
CNPJ 22.138.565/0001-72
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____